
Decreto n° 082, de 24 de Agosto de 2017

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.11.00.2.04.00.12.361.0202.2.0043 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 24 de Agosto de 2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95